



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1225

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Errata	3
Notificações	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1225

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA GRANADA

CNPJ: 45.147.733/0001-91

PORTARIA Nº 000103/2025

11/02/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA MUNICIPAL, Sr.^a. ELISANGELA ZEVOLI BORGES MUNIZ, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA NO NÚCLEO II, NA EMEI "CESAR MONTEIRO" E, CONCEDE PAGAMENTO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, Sr. Luiz Augusto Salvador, no efetivo exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade dos serviços para o bom andamento da administração ;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a servidora, Sr.^a. Elisangela Zevoli Borges Muniz, portadora do RG. nº. 27.339.378-9-SSP/SP e CPF nº. 263.613.988-54 e CTPS. nº. 28458 - Série 00254-SP, Professora de Educação Infantil PEI, de provimento C.L.T., para exercer as funções do cargo de Coordenadora Pedagógica, carga horária de 40(quarenta) horas semanais, a partir de 11/02/2025, por tempo indeterminado.

PARÁGRAFO ÚNICO - Concede a servidora acima mencionada, gratificação de função mensal, correspondente a 70% (setenta) por cento do Piso Salarial da Professora. A referida gratificação não se incorporará aos vencimentos da servidora e perdurará pelo tempo em que a mesma estiver respondendo pelo cargo de coordenadora pedagógica.

ARTIGO 2º - A servidora não sofrerá prejuízo do tempo de serviço e demais vantagens adquiridas como Professora de Educação Infantil PEI.

ARTIGO 3º - Fica a Responsável pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura, autorizada a proceder às anotações de estilo no prontuário da servidora.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes da execução do presente ato, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

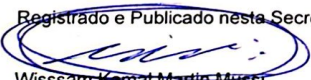
ARTIGO 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura de Nova Granada - SP, 11 de fevereiro de 2025.


LUIZ AUGUSTO SALVADOR
PREFEITO

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.


Wissam Kamal Martin Mussi
Diretor de Políticas Públicas do Gabinete

Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013

(17) 3262-5200

gabinete@novagranada.sp.gov.br

www.novagranada.sp.gov.br

Scanned with
CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1225

Página 3 de 4

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Nova Granada torna público que se acha aberta a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 001/2025 - Processo nº 019/2025**. TIPO: Menor preço. OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA especializada para execução de serviços de limpeza pública de rotina, conservação e manutenção urbana, com fornecimento de mão de obra especializada, veículos, equipamentos e materiais necessários, abrangendo: poda de árvores; limpeza interna e externa de prédios públicos; varrição manual de vias e logradouros públicos; capina manual e mecanizada; capinação química de vias pavimentadas com poliedros/paralelepípedos; serviços complementares de limpeza e lavação; limpeza extraordinária no período de carnaval e festividades a qual a administração julgar necessário; pintura de meio-fio; limpeza de bocas de lobo e retirada dos entulhos provenientes da varrição, realização de caixa seca em vias rurais, manutenção em cercas e além do fornecimento, manutenção e abastecimento de veículos e equipamentos utilizados, com disponibilização de 50 (cinquenta) profissionais, sendo: 01 (um) agente administrativo, 01 (um) encarregado/motorista, 6 (seis) tratoristas, 8 (oito) roçadores, 5 (cinco) profissionais de serviços gerais e 30 (trinta) auxiliar de serviços urbanos**. SESSÃO PÚBLICA: no dia **28/02/2025 às 14:00h**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça São Benedito - nº 417, Centro, em Nova Granada/SP. EDITAL DISPONÍVEL E INFORMAÇÕES: Encontra-se a disposição para retirada da cópia desse instrumento no Setor de Licitação ou pode ser solicitada através do e-mail: licitacaonovagranadasp@gmail.com e todos os esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado em horário de expediente, ou pelo telefone (17) 3262-5200, ramal 226, Nova Granada - SP, 17 de Fevereiro de 2025.

Luiz Augusto Salvador

Prefeito Municipal

Errata

ERRATA

Na publicação do edital 003/2025, no dia 14/02/2025, onde se lê " AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03/2025" lêa-se "AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16/2025"

Luiz Augusto Salvador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1225

Página 4 de 4

Notificações



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - NOVA GRANADA - SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, de 06 de Fevereiro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
DEVAIR FRANZONI	080.704.838-06	6761 /00001/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: LUCILA ALBANEZ CAMPOS LOPES	Matrícula: 00017370
Cargo: ASSIST ARRECADAÇÃO TRIBUTOS / 4	ASSINADO DIGITALMENTE LUCILA ALBANEZ CAMPOS LOPES A certificação com a assinatura digital pode ser verificada em: http://www.sp.gov.br/assessoria-legal



Data de afixação: 06/02/2025

Data de desafixação: 21/02/2025